



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



DECRETO nº 57, DE 06 DE MARÇO, DE 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 13214), CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos dias 03 e 04 de março de 2024, foi registrada chuva anormal na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando **6.291 (seis mil duzentos e noventa e uma) pessoas atingidas;**

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais: **25 (vinte e cinco) pontes em estrutura de madeira danificadas; 15 (quinze) bueiros e passagens de água afetadas; 30 (trinta) pontos de aterros solapados; 200 (duzentos) km de estradas vicinais e 300 (trezentos) km de ramais comprometidos com 25 (vinte e cinco) pontos intrafegáveis;**

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUACÃO DE EMERGÊNCIA, **classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade;**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações da assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60



II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 06 de março de 2024.

KELLY CRISTINA

DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por

KELLY CRISTINA

DESTRO:22304665268

KELLY CRISTINA DESTRO

Prefeita Municipal

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

01/04/24 15:00

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 01Abr24 TIPO OB: 12

NUMERO : 2024OB000354

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 83334672/0001-60 - MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS

BANCO : 001 AGENCIA : 4097 CONTA CORRENTE : 302104

VALOR : 210.840,00

L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR

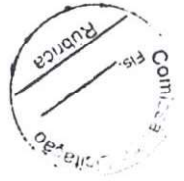
01 401027 2024NE000316350 33404125 210.840,00

1AARGT 210.840,00

02 531006 2024NE000316 215310000 210.840,00

1AARGT 210.840,00

03 561602 30000000000350C 210.840,00



LANCADO POR : 46152687691 - WOLNEI

UG : 530012 01Abr24 09:39

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

01/04/24 15:00

USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 01Abr24 TIPO OB: 12

NUMERO : 2024OB000354

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 83334672/0001-60 - MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS

BANCO : 001 AGENCIA : 4097 CONTA CORRENTE : 302104

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2024TF000309 SIST. ORIGEM : GESTACOMP

NUMERO BANCARIO : 001490090-4

PROCESSO : 59052.022925/2024-24

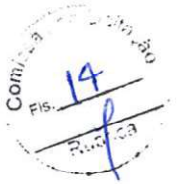
VALOR : 210.840,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 01/04/24

LIBERAÇÃO FINANCEIRA, PORTARIA N° 965, DE 22 DE MARÇO DE 2024.



CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240167 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 05/03/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais) - Data da Assinatura: 05/03/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1049091

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

DE AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 002/2024 - SRP

No extrato de aviso de licitação do Pregão Eletrônico 002/2024, veiculado na imprensa oficial do Estado do Pará - IOEPA no dia 06/03/2024, pág. 110, nº 35.735. **Onde se lê:** "Aquisição de material para processamento de dados, material de informática e de consumos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretaria vinculadas", **Leia-se:** "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos de processamento de dados e peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de São João de Pirabas/PA" e **Onde se lê:** "Abertura: 19/03/2024 às 10:00h.", **Leia-se:** "Abertura: 21/03/2024 às 10:00h."

Protocolo: 1049092

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2024

OBJETO: Seleção de Empresas do ramo de Construção Civil apta a celebrar contrato com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), a serem pré-selecionadas pelo Município de Terra Santa/PA, para executar a Construção de 100 (cem) CASAS pelo PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, visando atender famílias de baixa renda do município, a serem construídas em terrenos já determinados e pertencentes ao Município de Terra Santa/PA PERÍODO DE CREDENCIAMENTO 08/03/2024 a 08/04/2024. VIA E-MAIL: setordelicitacaoopmts@outlook.com.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1049093

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
DECRETO nº 57, DE 06 DE MARÇO, DE 2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA AFETADO POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE - 13214), CONFORME PORTARIA MDR Nº 3.646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, Sra. KELLY CRISTINA DESTRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR, e

Considerando que as intensas chuvas prejudicam o município e que nos dias 03 e 04 de março de 2024, foi registrada chuva anormal na região sudeste do estado, na zona urbana e rural do município, trazendo danos irreparáveis aos moradores dessas áreas, afetando principalmente a zona rural que é interligada por pontes ao longo das estradas vicinais que é extensa;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Coordenadora Municipal de Defesa Civil - COMDEC fez o levantamento das famílias afetadas, identificando 6.291 (seis mil duzentos e noventa e uma) pessoas atingidas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura registrou os seguintes danos materiais: 25 (vinte e cinco) pontes em estrutura de madeira danificadas; 15 (quinze) bueiros e passagens de água afetadas; 30 (trinta) pontos de aterros solapados; 200 (duzentos) km de estradas vicinais e 300 (trezentos) km de ramais comprometidos com 25 (vinte e cinco) pontos intrafegáveis;

Considerando que nesta época por conta das intensas chuvas há aumento

abrupto das demandas, e impõe à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura recompor os trechos mais críticos das estradas vicinais para emprestar trafegabilidade aos munícipes, conforme detalhamento no FIDE (Formulário de informações sobre Desastre), prejudicando o escoamento da produção agrícola e de pecuária que é comercializada na sede e municípios circunvizinhos;

Considerando que o elevado custo para a recuperação dos equipamentos de tráfego e demais danos não são suportáveis pelos recursos financeiros específicos em ações de defesa civil e que se faz necessário em caráter de urgência apoio financeiro dos Governos Federal e/ou Estadual para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves, visando a segurança global da população;

Considerando o Parecer Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre e que é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, classificando o desastre como de Nível II, de Média Intensidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área rural e urbana do Município, contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022 - Ministério do Desenvolvimento Regional/MDR.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e na reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para a reforçar as ações de resposta ao desastre e para a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, fica dispensada a licitação para aquisição de bens e serviços quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários, bem como, para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da publicação deste Decreto, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no citado dispositivo legal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis - PA, 06 de março de 2024.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

Protocolo: 1049094

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00056

CONTRATO Nº: 20249330 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; **VALOR TOTAL: R\$ - 370.770,28** (Trezentos e Setenta Mil e Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos); **CONTRATO Nº: 20249331** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **VALOR TOTAL: R\$ - 63.540,44** (Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **CONTRATO Nº: 20249332** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VALOR TOTAL: R\$ - 33.210,01** (Trinta e Três Mil e Duzentos e Dez Reais e Um Centavo); **CONTRATADA: CRISTELLE MUNIZ DE SA**; Objeto: aquisição de materiais pedagógicos e jogos. **VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 31/12/2024.**

Protocolo: 1049095

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE

UF: PA	MUNICÍPIO: Ulianópolis	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local /Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 03/03 /2024	



1. CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA	Sim	Não
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal?	X	
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal?	X	
Os prejuízos econômicos foram causados por esse desastre?	X	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados?	X	

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

A defesa Civil em parceria com a Secretaria do Obras e Infraestruturas estiveram visitando as áreas rurais do município e verificaram que devido as forte precipitações de chuvas que cai em nossa região causando assim vários danos materiais, como: 25 pontes danificadas, 15 bueiros destruídos, 30 locais de aterros solapados, 200K de estradas vicinais e 300 km de estradas ramais parcialmente intransitáveis com o valor estimado em R\$ 12.437.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) e aproximadamente 140 residências danificadas, destruídas e parcialmente destruídas com o valor estimado em R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), 4 unidades básicas de saúde no meio urbano, 3 unidades de saúde no meio rural, 2 postos de saúde em comunidades rurais danificados com o valor estimado em R\$ 837.900,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais) fora as despesas extras com assistências medicas e combate a pragas e vetores, medicamentos, alimentação e Água

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O DESASTRE	Sim	Não
2.1 HISTÓRICO DE DESASTRE		
Esse tipo de evento já ocorreu anteriormente?	X	
Esse tipo de evento ocorre anual e repetidamente?	X	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas já desenvolvidas pelo município e explique porque ainda exige ação emergencial		
Os investimentos são inferiores a resolução do problema, necessitando o aporte de recursos Estaduais e ou Federais tanto na infraestrutura quanto na parte habitacional.		

3. INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO	Sim	Não
3.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL		
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco no município?	X	
O município possui órgão de defesa civil?	X	
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual?		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA?		X
Foram realizados simulados com a população nas áreas de risco do município?		X
Órgãos e instituições estaduais apoiam a defesa civil municipal?	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre :		
A COMPEDEC esta criada no município, mais ainda em fase de estruturação e as ações do município estão sendo acompanhadas pela Coordenadoria estadual de Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros de Paragominas - Pa.		

4. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO	Sim	Não	Quantidade
Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotado pelo município.			
4.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS			
PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS			

Outros	X		11
Promoção, assistência e comunicação social	X		12
Ajuda humanitária	X		2
Segurança pública	X		4
Busca, resgate e salvamento		X	0
Assistência médica	X		12
Reabilitação de cenários (obras públicas e serviços gerais)	X		8
Avaliação de danos	X		7
Apoio à saúde e saúde pública	X		11



Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

As equipes da secretaria de obras e infraestrutura, assistência Social, agricultura, administração e finanças e defesa civil estiveram juntos na mobilização de ações paliativas na tentativa de reestabelecer o cenário destruído pelas fortes chuvas, e no atendimento as famílias atingidas com a distribuição de cestas, colchões, retirada para outros locais e na infraestrutura colocando pedras, cascalhos, tabuas nas passagens de acesso as comunidades afetadas, porem ainda falta muito para reestabelecer o cenário de normalidade.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros	X		2
Material de limpeza, desinfecção, desinfestação e controle de pragas e vetores		X	0
Material de uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	X		59
Água potável/Alimentos/Medicamentos	X		267
Equipamentos e máquinas	X		18
Helicópteros, barcos, veículos, ambulâncias, outros meios de transporte	X		2

Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.

Houveram varias equipes de diversas secretarias engajadas a atender e socorrer as familias, houve trabalhos comunitarios sendo dos quais empregou 2 ambulancias, além de outros procedimentos necessários para mitigar os efeitos causados pelo desastre influenciados pelas chuvas.

4.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de fonte orçamentária municipal	X		53.280,28
Oriundos de fonte extra orçamentária municipal		X	0,00
Oriundos de doações: pessoas físicas, pessoas jurídicas, ONGs		X	0,00
Oriundos de outras fontes		X	0,00

Descrever e/ou detalhar

Foram entregues 80 cestas, 20 colchões, 7 Kit Enxoval, 52 Kits Higiene pessoal, 52 Kits de Limpeza, 4 Alugueis Sociais, 56 marmitas para os afetados, 22 marmitas para equipe de apoio, 480Lts de Gasolina comum e 964Lts de Diesel gerando uma despesa de R\$ 53.280,28, no intuito de mitigar os danos e prejuizos nas áreas afetadas pelo desastre, porem os recursos para essas ações não são suficientes para reestabelecer a normalidade, assim precisamos do apoio do Governo Federal e/ou Estadual.

5. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: WAGNA SOARES DE VASCONCELOS

Cargo: Coordenador da Compdec

Telefone de contato: 91981782325

Local e data: Ulianópolis, 7 de Março de 2024

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

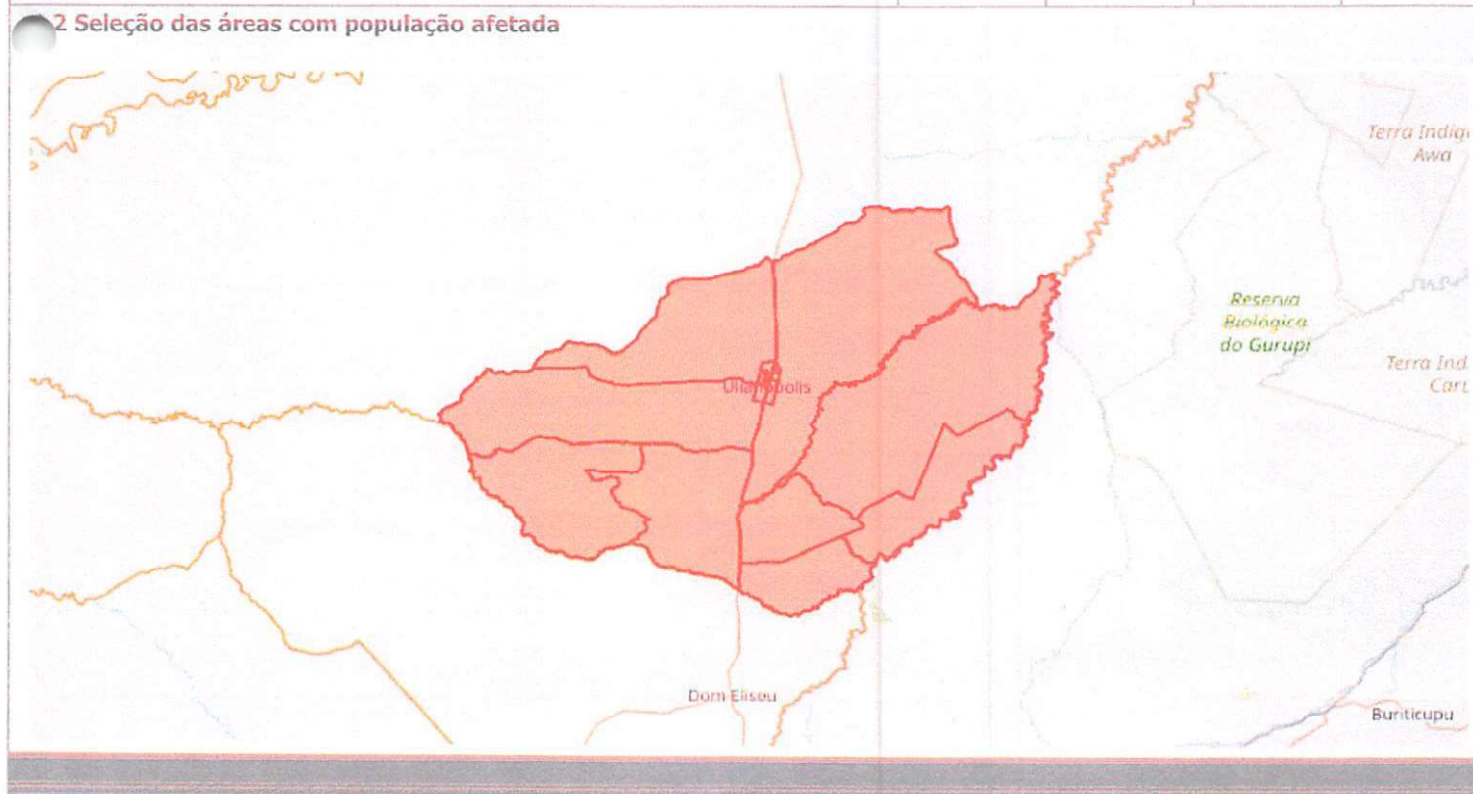


1. IDENTIFICAÇÃO			
UF: PA	Município: Ulianópolis	Código IBGE: 1508126	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
43.345	32.043,86	183.702.009,00	162.743.233,30
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
13.005.731,22		156.068.774,64	

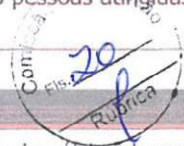
PROTOCOLO Nº PA-F-1508126-13214-20240303

2. TIPIFICAÇÃO		3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE			
BRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
13214	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	03	03	2024	18:00

4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA				
4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
	Residencial			
Comercial				X
Industrial				X
Agrícola			X	
Pecuária			X	
Extrativismo vegetal	X			
Reserva florestal ou APA	X			
Mineração	X			
Turismo e outras	X			



Sendo afetados as seguintes comunidades do meio rural: Km 60, Rio do Ouro, Rio das Cruzes, Rio Azul, Cem Alqueires, Rio Bonito, Km 14, Bom Jesus, São Francisco, São Mateus, São Jorge, Nova União, Newton Miranda, Km 29, Nova Era, São João, Planaltos I e II, Areia Branca, Boa Esperança e Kauãna, com aproximadamente 4226 pessoas atingidas diretamente e no meio urbano foram afetados os seguintes bairros: Palmeiras, Resende 2, Bela Vista, Boa Vista, Titio, Giacomo Uliana e Centro, com aproximadamente 2065 pessoas atingidas diretamente.



5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Devido as fortes chuvas ocasionadas pelo inverno amazônico em nossa região houve uma grande precipitação pluviométrica decorridas nos dias 02 de março com índice de 74,8 milímetros e no dia 03 de março com 63,4 milímetros de água o qual encandeou vários eventos adversos como enxurradas, inundações, alagamentos, solapamentos, destruindo pontes, bueiros, rompendo estradas, deixando várias comunidades ilhadas sem acesso a serviços básicos como educação, saúde e assistência social, afetando a população de forma direta e indiretamente causando enormes danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos sociais e econômicos criando um imenso cenário de vulnerabilidade social e econômica.

6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS

Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados/destruídos.

Discriminação		Quantidade
Mortos	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Feridos	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
Enfermos	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
Desabrigados	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	12
Desalojados	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	119
Desaparecidos	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
Outros afetados	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	6.160
TOTAL DE AFETADOS		6.291

6.1.1 Descrição

Em parceria da Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e demais secretarias, foram identificadas aproximadamente 6291 pessoas afetadas de forma direta e indiretamente pelo desastre, sendo famílias residentes no meio urbano e rural do município, as famílias atingidas no meio rural nesta época do ano ficam totalmente ilhadas, devido a intrafegabilidade das estradas e essas famílias ficam sem o atendimento do transporte escola de suas crianças e adolescentes e do acesso de veículos de urgência e emergência em suas regiões, além dos prejuízos financeiros pelas as percas de suas produções, tanto pelo alagamento quando pelo não escoamento das mesmas, além disto, há também os transtornos no meio urbano que devido as enchentes e alagamentos as casas foram invadidas pelas águas danificando moveis, alimentos e comprometendo as estruturas das residências.

6.2 DANOS MATERIAIS

Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.

Discriminação	Quantidades danificadas	Quantidades destruídas	Valor (R\$)
	Unidades habitacionais	140	
Instalações públicas de saúde	9	0	837.900,00
Instalações públicas de ensino	0	0	0,00
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	9	0	116.478,15
Instalações públicas de uso comunitário	0	0	0,00
Obras de infraestrutura pública	0	0	12.437.000,00

6.2.1 Descrição

A defesa Civil em parceria com a Secretaria do Obras e Infraestruturas estiveram visitando as áreas rurais do município e verificaram que devido as forte precipitações de chuvas que cai em nossa região causando assim vários danos materiais, como: 25 pontes danificadas, 15 bueiros destruídos, 30 locais de aterros solapados, 200K de estradas vicinais e 300 km de estradas ramais parcialmente intransitáveis com o valor estimado em R\$ 12.437.000,00 (Doze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil reais) e aproximadamente 140 residências danificadas, destruídas e parcialmente destruídas com o valor estimado em R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais), 4 unidades básicas de saúde no meio urbano, 3 unidades de saúde no meio rural, 2 postos de saúde em comunidades rurais danificados com o valor estimado em R\$ 837.900,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais) fora as despesas extras com assistências medicas e combate a pragas e vetores, medicamentos, alimentação e Água potável; O Serviço Autônomo de Água e Esgoto é SAAE teve despesas com manutenção e troca de bombas d'água, reparos em quadros elétricos danificados e serviços de reparos na rede d'água nesse período chuvoso com o valor estimado em R\$ 116.478,15 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos); fora despesas principalmente com combustíveis, alimentação e serviços de assistências para as equipes em atendimentos as emergências na tentativa de reestabelecer, mesmo que de forma precária, o acesso as comunidades isoladas com o valor estimado em R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

6.3 DANOS AMBIENTAIS	Discriminação	Sim		Nao		População do município atingida
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	Poluição ou contaminação da água	X				DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Poluição ou contaminação do ar			X		
	Poluição ou contaminação do solo	X				DE 5% A 10% DA POPULAÇÃO AFETADA
	Diminuição ou exaurimento hídrico			X		
	Incêndios em parques, APA's ou APP's			X		

6.3.1 Descrição

foças e bueiros abertos



7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

Valor total do prejuízo econômico (setor público)

R\$ 885.778,15

Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

Valor do prejuízo (R\$)

Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	239.400,00
Abastecimento de água potável	116.478,15
Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	0,00
Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	70.000,00
Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores	39.900,00
Geração e distribuição de energia elétrica	0,00
Telecomunicações	0,00
Transportes locais, regionais e de longo curso	60.000,00
Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	360.000,00
Segurança pública	0,00
Ensino	0,00

7.1.1 Descrição

A defesa civil Municipal em parceria com a secretaria municipal de infraestrutura, assistência social esteve visitando as áreas rurais e urbanas, visto que em decorrência das fortes chuvas que castigam a região, tendo como resultados danos materiais e intrafegabilidade de vicinais e vias.

7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

R\$ 0,00

Setores da economia

Valor do prejuízo (R\$)

Agricultura	0,00
Pecuária	0,00
Indústria	0,00
Comércio	0,00
Serviços	0,00

7.2.1 Descrição

São valores ainda inestimáveis, ou seja, não foram medidos os prejuízos da rede privada

8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Nome do responsável pelas informações: WAGNA SOARES DE VASCONCELOS

Cargo: Coordenador da Compdec

Telefone de contato: 91981782325

E-mail: defesacivil.seplan@ulianopolis.pa.gov.br

Data do preenchimento

Dia	Mês	Ano
07	03	2024

Última alteração

08	03	2024
----	----	------

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704
CEP: 70.067-901 -- Brasília/DF
Contato: 0800 644 0199



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

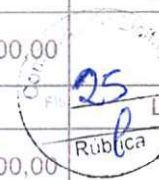
Corr. 23
Rubrica

Nº	Dados da Meta					
1	Cestas de Alimentos					
	Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Cestas de Alimentos)					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
	6291		60		R\$ 450.000,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	1500	KIT	60	R\$ 300,00	R\$ 450.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 450.000,00	R\$ 71.120,00	
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	Cestas de Alimentos			R\$ 450.000,00	R\$ 71.120,00	
2	Água Mineral					
	Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Água Mineral)					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2	
	6291		30		R\$ 943.650,00	
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
	1	188730	L	30	R\$ 5,00	R\$ 943.650,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[] Sim [X] Não	R\$ 943.650,00	R\$ 0,00	
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	Água Mineral			R\$ 943.650,00	R\$ 0,00	
	Kit Limpeza					
	Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Kit Limpeza)					
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3	
	1800		60		R\$ 72.000,00	

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Kit Limpeza					
1	600	KIT	60	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 72.000,00	R\$ 16.800,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Limpeza			R\$ 72.000,00	R\$ 16.800,00
Kit Higiene Pessoal					
Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Kit Higiene Pessoal)					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
1800		60		R\$ 216.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Kit Higiene Pessoal					
1	1800	KIT	60	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 216.000,00	R\$ 20.160,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Kit Higiene Pessoal			R\$ 216.000,00	R\$ 20.160,00
Colchão Solteiro					
Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Colchão Solteiro)					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5	
600		60		R\$ 270.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
Colchão Solteiro					
1	600	UN	60	R\$ 450,00	R\$ 270.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 270.000,00	R\$ 77.560,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Colchão Solteiro			R\$ 270.000,00	R\$ 77.560,00
Locação de Veículos					
Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Locação de Veículos)					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
6291		60		R\$ 105.000,00	



Item	Qtde.	Unid.	execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Locação de Caminhonete				Locação
	4	MÊS	30	R\$ 14.400,00	R\$ 57.600,00
2	Locação de Vam				Locação
	1	MÊS	30	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00
3	Locação de Caminhão				Locação
	1	MÊS	30	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 105.000,00	R\$ 25.200,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Locação de Caminhonete	R\$ 57.600,00	R\$ 16.800,00
2	Locação de Vam	R\$ 23.400,00	R\$ 4.200,00
3	Locação de Caminhão	R\$ 24.000,00	R\$ 4.200,00

Aquisição de Combustível Diesel

Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Aquisição de Combustível Diesel)

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
6291	60	R\$ 28.080,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Aquisição de Combustível Diesel				Aquisição
	3600	L	60	R\$ 7,80	R\$ 28.080,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[] Sim [X] Não	R\$ 28.080,00	R\$ 0,00

Item	Especificação	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Aquisição de Combustível Diesel	R\$ 28.080,00	R\$ 0,00

Aquisição de Combustível Gasolina

Em decorrência das fortes chuvas que atingiram o município de Ulianópolis causando graves danos humanos conforme Decreto Municipal de Situação de Emergência nº 57, de 06 de março de 2024, solicitamos apoio de Proteção e Defesa Civil Federal no sentido de atender à demanda de ajuda humanitária para 1500 famílias que foram identificadas como afetadas após a análise da COMPEDEC e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista que essas famílias foram atingidas diretamente por Desastres Natural classificado como Chuvas intensas. (Aquisição de Combustível Gasolina)

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 8
6291	60	R\$ 14.880,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Aquisição de Combustível Gasolina				Aquisição
	2400	L	60	R\$ 6,20	R\$ 14.880,00

		Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
8 Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[] Sim [X] Não	R\$ 14.880,00	R\$ 0,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Aquisição de Combustível Gasolina		R\$ 14.880,00	R\$ 0,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ Solicitado R\$ 2.099.610,00	R\$ Sugerido R\$ 210.840,00
-----------------------------	---	---------------------------------------

